



SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL - 016/2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1420/2025 APENSO AO PROC. ADM Nº 0309/2025

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DE CHAPADINHA E A EMPRESA CONSTRUTORA HN LTDA, CNPJ Nº: 02.092.012/0001-19.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19, sediada na Rua Manoel Vicente nº 200, Centro, Nina Rodrigues-Maranhão, representada pelo Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2 CPF Nº: 039.619.483-48, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.** Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (dois) meses do Contrato Administrativo nº 114/2025**, que tem por finalidade a **execução da obra da Contratação de empresa especializada para a construção de espaço esportivo comunitário Tipo A e Tipo B, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Ministério do Esporte**, conforme especificações constantes no Contrato originário. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A prorrogação de prazo encontra respaldo no **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas para o exercício de 2026, descritas na Cláusula segunda do Contrato originário, conforme disponibilidade financeira e orçamentária do município: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.812.0019.1012.0000 - Construção, Reforma e recuperação de quadras esportivas, ginásios e estádios; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO.** 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **114/2025** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/04/2026**, com término previsto para **02/04/2027**. 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 114/2025 - Concorrência nº 004/2025**, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **02/04/2026**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinho - MA, **02 de Abril de 2026**. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA.** Raimundo Peres da Silva Filho Contratante. **CONSTRUTORA HN LTDA.** Eduardo Pedro Costa de Oliveira. Contratada

Identificador: 7483-5d6ebf3404257a0f17fd28ba68c1949903daa1b5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DL - 016/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº **0101.4062.2026** Dispensa de Licitação nº **016/2026** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **41.626.169/0007-24** que tem como objeto, a contratação de empresa para aquisição de material de construção de interesse da Secretaria de Administração. Valor total de R\$ 26.779,35(vinte e seis mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, II da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinho - MA, 21 de Julho de 2026 **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4686-9c83cd00c8d2d0e95329fe00be82bdd5d80a5ced





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-31 00:09:04

